

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 1.874 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ

A CÂMARA MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ**, com sede na Rua Pedro Scherer, nº 105 - Bairro São Francisco, Missal-PR, inscrita no CNPJ sob Nº 19.069.865/0001-32.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE OUTUBRO DE 2025


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal